



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1647 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 8 de abril de 2021 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES.....	2
HOMOLOGAÇÕES.....	4
EXTRATOS.....	4
RESOLUÇÕES.....	5
PODER LEGISLATIVO.....	6
LEIS.....	6

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 391/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a averbação requerida pelo servidor **MIGUEL WANDERLAN GOULART**, matrícula 250, Motorista II, Nível III, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no total de 344 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, ao Exército Brasileiro 9º Batalhão de Engenharia de Combate(9º BE Cmb) - Aquidauana-MS, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar Nº EB: 64037.001952/2018-43, de 12/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1920 de 18/03/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de abril de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 392/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

#### **RESOLVE:**

Autorizar, a averbação requerida pelo servidor **MIGUEL WANDERLAN GOULART**, matrícula 250, Motorista II, Nível III, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no total de 1440 dias, correspondente a 3 ano(s), 11mês(es) e 15 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº

06001010.1.00049/17-7, de 24.04.2017 - NIT 1087227173-8 e Processo Administrativo nº 1919 de 18/03/2021, prestados ao:

- MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - Período de 16.06.1986 a 01.11.1989, Cargo: Motorista.

- MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - Período de 02.11.1989 a 31.05.1990, Cargo: Motorista.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de abril de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 393/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Conceder, 09 (nove) meses de licença-prêmio à servidora, **MARISTELA AVALHÃES SANTANA**, matrícula 2225, Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente aos quinquênios aquisitivos de 17/03/2003 a 16/03/2008, 17/03/2008 a 16/03/2013 e 17/03/2013 a 16/03/2018, no período de 01/04/2021 a 26/12/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1761 de 09/03/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de abril de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 394/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

#### **RESOLVE:**

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **BÁRBARA CRISTINA SCARCELLI BOIGUES**, matrícula 16707, Médico Regulador Chefe no Âmbito do SUS, Símbolo DGA-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 13/03/2021 a 08/09/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1885 de 16/03/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de abril de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 395/2021

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**  
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora, **ROSELI APARECIDA DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula 4005, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 04/07/2008 a 03/07/2013, no período de 05/04/2021 a 03/07/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1855 de 15/03/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de abril de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 396/2021**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **SIRLENE ALEGRE DA SILVA**, matrícula 4079, Agente Comunitário de Saúde, do Nível C, para Nível D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 15/03/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1873 de 16/03/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de abril de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 397/2021**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1873 de 16/03/2021:

Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
4079	Sirlene Alegre da Silva	Agente Comunitário de Saúde Nível D	15/03/2016 14/03/2021	15/03/2021 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de abril de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 398/2021**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, as Portarias n.ºs 242 e 243 de 22/02/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 968 de 05/02/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de abril de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 399/2021**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **TEREZINHA MARIA DE SOUZA**, matrícula 337, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe F, para Nível II, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com validade a partir de 02/06/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1976 de 19/03/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de abril de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 402/2021**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora, **MARCIA CINTIA AJALA DE SOUZA**, matrícula 6019, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/04/2008 a 09/04/2013, no período de 01/04/2021 a 29/06/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1906 de 17/03/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de abril de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021****MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

**Data do certame:** 23 de abril de 2021 às 08:00 horas

**Local:** no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Guanandy, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 344, Bairro Guanandy, Aquidauana-MS.





**Objeto:** Registro de preços aquisição de material de distribuição gratuita - 500 unidades de lonas pretas cortadas em 6x8 m de 150 micras, para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade social, acompanhados pelos programas ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social. Durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com)

Aquidauana - MS, 07 de abril de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues  
Presidente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021**

**RETIFICAÇÃO**

O Município de Aquidauana-MS, por intermédio Núcleo de Licitação e Contratos, vem por meio desta, diante o princípio da autotutela retificar o erro material observado no preâmbulo da ata de registro de preços nº 05/2021, onde por um lapso foi lançado erroneamente o nome do representante legal e e-mail da empresa KPS COMÉRCIO DE ALIMENTO E SERVIÇOS LTDA da seguinte forma: **onde se lê: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Dona Teresa Cristina, 553, Bairro Coronel Antonino, CEP 79.013-590, na cidade de Campo Grande – MS, telefone (67)3046-8085, [daniel@kpsdistribuidora.com.br](mailto:daniel@kpsdistribuidora.com.br), neste ato representada por **Kaique Pietro da Silva Calux**, sob o CPF 053.210.301-70; **leia-se: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Dona Teresa Cristina, 553, Bairro Coronel Antonino, CEP 79.013-590, na cidade de Campo Grande – MS, telefone (67)3046-8085, [vendas.unika@hotmail.com](mailto:vendas.unika@hotmail.com), neste ato representada por **Raphael Calux Munhoz Pinheiro**, sob o CPF 019.334.081-03.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues  
Diretor de Núcleo de Licitação e Contratos  
Mat. 13779

**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

**Processo Administrativo nº 46/2021**

**Pregão Eletrônico nº 02/2021 - Adendo nº 01 ao Edital**

O município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando o princípio da autotutela, e o equívoco de algumas empresas em lançar/cadastrar suas propostas de preços no ComprasNet, constatou-se a necessidade de acrescentar a alínea "a)" na cláusula 5.18 do edital.

**1. Acrescentar a alínea "a)" na cláusula 5.18 do edital:**

a) O Município de Aquidauana-MS, não se responsabiliza por eventuais erros de lançamento/cadastro das propostas no ComprasNet, sendo considerado como critério para fase de lances exclusivos do ComprasNet o valor unitário total do item.

Considerando que a alteração não se refere a proposta, mas sim a forma de julgamento do ComprasNet, não será alterada a data do certame permanecendo, portanto, as demais disposições do edital inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues  
Presidente da CPL

Flávio Gomes Silva  
Membro da CPL

Isabela Silva dos Santos  
Suplente da CPL

PROCESSO DE COMPRAS N.º 29/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2021

**RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COM ANULAÇÃO DE EMPENHO**

JUSTIFICATIVA – Após examinarmos os autos e termos da Dispensa de Licitação, correspondente a aquisição de materiais médico hospitalares para atender os Prog. da Atenção Primária à Saúde Média e Alta Complexidade e Vigilância em Saúde, com objetivo de atender a promoção, prevenção e cuidados de Saúde Básica dos usuários do SUS do Município por um período de 03 (três) meses. Primeiramente o número da dispensa da licitação citado no parecer jurídico n.º 086/2021, esta incorreto, (com o número 19/2021), sendo o correto, (processo de dispensa de licitação n.º 27/2021).

No dia 15 de março de 2021, ocorreu a Ratificação do processo e a emissão das Autorizações de Fornecimento e dos Empenhos que foram encaminhados para as empresas vencedoras:

Cirumed Comércio Ltda – R\$ 13.335,00;  
Cirurgica Paraná – Dist. Import. E Ex. – R\$ 9.784,50;  
DU BOM Distribuição de Produtos Médico Hospitalar – R\$ 1.710,00;  
Brasmed Comércio de Prod.Hospital. Ltda – R\$ 138.562,50.

Assim que recebeu o e-mail solicitando o fornecimento a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, encaminhou por e-mail ([sesau.compras01@gmail.com](mailto:sesau.compras01@gmail.com)) uma declaração datada de 25 de fevereiro de 2021 onde solicita que desconsidere a proposta/orçamento enviada anteriormente, pois a mesma está com preços inexequíveis, e junto com essa declaração encamina uma nova proposta da empresa.

Como já está JUSTIFICADO, nos autos referido processo os itens são para uma aquisição emergencial, para atendimento de uma demanda específica.

Para que o município evite a burocracia, morosidade e custos (humanos e materiais) inerentes a abertura de um novo processo para aquisição apenas dos itens que a empresa Cirumed Comércio Ltda, saiu vencedora, serão passados os itens para as empresas classificadas em segundo lugar nos seus respectivos valores, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Quant	Und	Vr Unit	Vr Total	Empresa
20	Frasco para alimentação enteral – tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo, alça de fixação na sua base pendurar o frasco com travamento – capacidade, 300 ml	3.300	FR	1,180	3.894,00	BRASMED
35	Seringa de 10 ml LUERLOCK, sem agulha,	100	CX	36,10	3.610,00	C. PARANA
39	esterilizada a óxido de etileno (ETO), atóxica e epirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, siliconada, descartável e de uso único. Seringa sem agulha com acoplamento por encaixe. Caixa com 100 unidades	1.000	UN	4,38	4.380,00	BRASMED
40	Sonda Foley n.º 18	1.000	UN	4,46	4.460,00	BRASMED

Para tanto procedemos desde já a **retificação** do "TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO" e consequentemente de sua publicação feita no DOEM n.º 1635 de 19 de março de 2021. Sendo excluída a empresa Cirumed Comércio Ltda do referido documento passando a constar como vencedores dos itens 20, 35, 39 e 40 as empresas descritas na planilha que consta presente justificativa, com os novos valores ali dispostos onde consequentemente em razão do acréscimo de R\$ 3.009,00 referentes a diferença de valores, o valor total do "TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO" passa a constar como sendo **R\$ 166.401,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e um reais)**.

Fica desde já comunicado que o empenho n.º 312/21 foi anulado integralmente por meio da anulação de empenho n.º 10/21 no valor de R\$ 13.335,00 sendo estes em nome da empresa Cirumed Comércio Ltda.

Será promovida a realização de novos empenhos para as empresas: Cirurgica Paraná Distribuidora, Importados e Exportadora de Equipamentos Ltda – CNPJ n.º 05.746.444/0001 - 94, estabelecida à estabelecida a Avenida Londrina, N.º 4572, Zona II, município de Umuarama/PR e Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares, CNPJ n.º 26.396.672/0001 - 51, estabelecida a Rua Pontalina, 171, Município Campo Grande/MS.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Aquidauana, 06 de abril de 2021.

Cláudia França Fernandes Souza  
Secretária Municipal de Saúde e Planejamento

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal





## HOMOLOGAÇÕES

 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 39/2021 - DL
	Processo Administrativo: 57/2021 Processo de Licitação: 57/2021 Data do Processo: 31/03/2021

Folha: 1/1

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 57/2021  
 b) Licitação Nr.: 39/2021-DL  
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 d) Data Homologação: 06/04/2021  
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
 f) Objeto da Licitação: Notebook com as características mínimas: Aspire 3; Processador (CPU) Intel® Core i3; 1025G1 - Dual Core; Teclado tipo membrana em português do Brasil ABNT 2, com teclado numérico dedicado; 4GB de memória RAM; 256GB SSD de armazenamento; tela de 15,6"; com resolução HD touchpad com comandos inteligentes.

					(em Reais R\$)				
g) Fornecedores e Itens Vencedores:					Unid.	Qtdade	Descr. (%)	Preço Unitário	Total do Item
<b>LOPEZ &amp; FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. (629)</b>									
1	1	UN	1,00	0,0000	4,616,00	4,616,00			
1 Notebook com as características mínimas: Aspire 3; Processador (CPU) Intel® Core i3; 1025G1 - Dual Core; Teclado tipo membrana em português do Brasil ABNT 2, com teclado numérico dedicado; 4GB de memória RAM; 256GB SSD de armazenamento; tela de 15,6"; com resolução HD touchpad com comandos inteligentes									
<b>Total do Fornecedor:</b>							4,616,00		
<b>Total Geral:</b>							4,616,00		

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.139.4.4.90.52.00.00.00.00 (29) Saldo: 20.952,80

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Aquidauana-MS, 06 de Abril de 2021

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 40/2021 - DL
	Processo Administrativo: 58/2021 Processo de Licitação: 58/2021 Data do Processo: 31/03/2021

Folha: 1/2

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

- a) Processo Nr.: 58/2021  
 b) Licitação Nr.: 40/2021-DL  
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 d) Data Homologação: 06/04/2021  
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
 f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DO GALPÃO DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA RURAL QUILOMBIA DA FURNA DOS BARRANOS

					(em Reais R\$)				
g) Fornecedores e Itens Vencedores:					Unid.	Qtdade	Descr. (%)	Preço Unitário	Total do Item
<b>INDUSTRIA &amp; COMERCIO DE MADEIRAS SERRADAS LOPE'S L. (2468)</b>									
4	1	UN	24,00	0,0000	187,50	4.500,00			
4 VIGAS EM MADEIRA DE 5 METROS POR 15 CM									
<b>Total do Fornecedor:</b>							4.500,00		
<b>MADEIREIRA MONJOLINHO LTDA. (1228)</b>									
1	1	UN	13,00	0,0000	630,00	8.190,00			
1 POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA 5 METROS POR 20 MM EM EUCALITO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.									
5	1	UN	20,00	0,0000	24,50	490,00			
5 TÁBUA 2,5 X 30 CM X 3 M EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA.									
6	1	UN	10,00	0,0000	7,50	75,00			
6 SARRAFO 2,5 X 5 CM X 3 M EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO									
<b>Total do Fornecedor:</b>							8.755,00		
<b>WANDERSON S. GALVÃO ME (5044)</b>									
2	1	UN	26,00	0,0000	60,00	1.560,00			
2 TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA E= 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)									
3	1	UN	100,00	0,0000	0,80	80,00			
3 PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO COM ROSCA SOBEBRA, DIÂMETRO 5/16, COMPRIMENTO 40 MM, COM BUCHA COMPLETO.									
<b>Total do Fornecedor:</b>							1.640,00		
<b>Total Geral:</b>							14.895,00		

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 40/2021 - DL Processo Administrativo: 58/2021 Processo de Licitação: 58/2021 Data do Processo: 31/03/2021
--	---

Folha: 2/2

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.080.3.3.90.30.00.00.00.00 (122) Saldo: 6.551,38

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 361/2021

**CELEBRADO EM:** 01.04.2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**CONTRATADO(A):** CARLOS EDUARDO SILVA VIEIRA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA DE CAMISÃO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.920,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E CARLOS EDUARDO SILVA VIEIRA

### EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 380/2021

**CELEBRADO EM:** 01.04.2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**CONTRATADO(A):** LUCINÉIA VALEJO RAMOS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE





SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE - SETOR DE LIMPEZA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.920,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTÁ DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E LUCINÉIA VALEJO RAMOS

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº059/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº088/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº002 /2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** JOSÉ R. L. SOBRINHO ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor, cujo objeto é a contratação de empresa que possui cemitério legalizado para sepultamentos de cadáveres humanos no âmbito de Aquidauana/MS do Contrato Administrativo nº 059/2018.

Fica prorrogado a vigência do prazo previsto do Contrato Administrativo n.º 059/2018 a contar de **01/01/2021** e término em **31/12/2021**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 291.195,60(duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme especificado:

a)Serviços funerários correspondente ao fornecimento e disponibilização de jazigo adulto, medindo 1,00 m x 2,30 m, sendo parte integrante do terreno, construção do jazigo, recursos humanos, manutenção e jardinagem, conforme a necessidade e demanda, especificações técnicas e condições complementares descritas nas demais Cláusulas do Contrato.

b)Serviços funerários correspondente ao fornecimento e disponibilização de jazigo infantil, medindo 0,50 m x 1,30 m, sendo parte integrante do terreno, construção do jazigo, recursos humanos, manutenção e jardinagem, conforme a necessidade e demanda, especificações técnicas e condições complementares descritas nas demais Cláusulas do Contrato.

c)Totalizando o valor global inicial do Contrato Administrativo nº 059/2018 em R\$ 1.224.782,40(um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

**Aquidauana/MS, 21 de dezembro de 2020.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

**Contratada:** JOSÉ R. L. SOBRINHO ME - José Ribeiro Leite Sobrinho

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**

**CONTRATO DE RATEIO COM O CIDEMA**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE AQUIDAUANA

**CONTRATADO:** Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 02.715.410/0001-44, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**OBJETO:** transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDEMA, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciados.

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

**VALOR:** R\$ 54.600,48 (cinquenta e quatro mil seiscentos reais e quarenta e oito centavos).

**AQUIDAUANA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**NELSON CINTRA RIBEIRO**

**PRESIDENTE DO CIDEMA**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 122/21**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**26/2021 – DL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021.**

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

**Contratada:** PHARMACENTER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME

**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis.

**VALOR:** R\$ 4.521,70 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos)

**DOTAÇÃO:** 20.02.08.244.0218.3.3.90.99.00.00.00.1.0082

**DATA DO EMPENHO:** 25/03/2021

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Mun de Assistência Social

Aquidauana - MS, 08 de Abril de 2021

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO. Nº 04/2021.**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme





determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Após a análise do processo administrativo de Credenciamento nº 01/2017 – CREDENCIAMENTO MÉDICO E EXAMES COMPLEMENTARES 01/2017.

Considerando as seguintes alterações e inclusões:

- Item 05 do quadro 01, o valor da consulta de Psiquiatria que era de R\$ 80,00 (oitenta reais) por paciente, passa para R\$ 100,00 (cem reais).
- Item 03 do quadro 01, o valor da consulta de Ortopedia que era R\$ 50,00 (cinquenta reais) por paciente, passa para R\$ 60,00 (sessenta reais).
- Mudança na carga horária dos médicos do CAPS e PRESÍDIO que era 30h semanais passa a ser 20h.
- Inclui-se no quadro 02 – Exames, o Eletroencefalograma pelo valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).
- Inclui-se no Quadro de Exames Laboratoriais - lista de exames Fornecidos pelo valor de Tabela SUS.

Conforme definido na DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde:

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar as alterações no item 05 e 03 do quadro 01 e incluir ao quadro 02 o exame de Eletrocardiograma e a lista de exames fornecidos pelo valor de Tabela SUS, ao processo de credenciamento nº 0001/2017 – CREDENCIAMENTO MÉDICO E EXAMES COMPLEMENTARES 01/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos retroativos** a partir de 08 de março de 2021, revogados as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 08 de Abril de 2021.

**Caio Leonedas de Barros**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Claudia Franco Fernandes Souza**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento  
Homologado em: 08/04/2021

**Art. 1º** O § 1º do art. 14, da Lei Complementar Municipal nº 078/2018, de 19 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

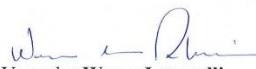
**Parágrafo primeiro.** O cargo de que trata o caput deste artigo será provido por ato do Presidente, exclusivamente por servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, mediante função gratificada, dentre os servidores que disponham de curso superior ou com experiência para o exercício do cargo.

**Parágrafo segundo.** No caso em que os servidores com nível superior não puderem exercer tal cargo, ou declinarem da convocação, de forma expressa, será nomeado servidor com nível médio, em caráter excepcional, sem que isto, ocorra violação de segregação de função.

**Parágrafo terceiro.**  
(...)

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, 07 de Abril de 2021.

  
Vereador **Wezer Lucarelli**  
- Presidente -

## PODER LEGISLATIVO

### LEIS

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 091/2021.

“Dispõe sobre a alteração dos dispositivos da Lei Complementar nº 078/2018 e dá outras providências”.

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU, E, EU, VEREADOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54 § 8º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI”

